

LEI Nº 1403/2017 DE 17 FEVEREIRO 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 417.075,67 (quatrocentos e dezessete mil setenta cinco reais sessenta sete centavos).

Eu, **LUCINEIRA ZACARIAS**, Prefeita do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 417.075,67 (quatrocentos e dezessete mil setenta cinco reais sessenta sete centavos) para suplementação do setor, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0201	D M Administração e Controladoria
020104	Setor Fundo Social de Solidariedade
04	Administração
04244	Assistência Comunitária
042440002	Infraestrutura em Administração e Controladoria
0424400022008	0000 MANUTENÇÃO FSS
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0091	R\$ 70.000,00
02	PODER EXECUTIVO
0203	D M Saúde
020301	Setor Unidade Básica de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010004	Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020	0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
0091	R\$ 32.198,40

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0093 R\$ 4.101,14

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0094 R\$ 55.623,19

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0100 R\$ 3.822,79

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0101 R\$ 40.091,30

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0105 R\$ 13.187,54

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030200042021 0000 MANUTENÇÃO MAC
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0114 R\$ 4.915,84

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10303 Suporte Profilático e Terapêutico
103030004 Infraestrutura em Saúde Pública
10303000420380000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARNACEUTICA
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0121 R\$ 8.215,94

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10303 Suporte Profilático e Terapêutico
103030004 Infraestrutura em Saúde Pública
10303000420380000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARNACEUTICA
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0122 R\$ 4.710,05

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020302 Setor Saúde Bucal
10 Saúde
10301 Atenção Básica

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0125 R\$ 5.183,98

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020302 Setor Saúde Bucal
10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030200042021 0000 MANUTENÇÃO MAC
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0134 R\$ 38.121,21

02 PODER EXECUTIVO
0204 D M Cultura, Desporto e Lazer
020403 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
27813000520250000 MANUTENÇÃO LAZER
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0169 R\$ 50.000,00

02 PODER EXECUTIVO
0205 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502 Setor Fundo M. de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
0824400062027 0000 CONVÊNIO FEDERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
181 R\$ 20.341,58

02 PODER EXECUTIVO
0205 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502 Setor Fundo M. de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
0824400062027 0000 CONVÊNIO FEDERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
183 R\$ 56.700,00

02 PODER EXECUTIVO
0205 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020502 Setor Fundo M. de Assistência Social
08 Assistência Social
08244 Assistência Comunitária
082440006 Infraestrutura em Gestão Social
0824400062027 0000 CONVÊNIO FEDERAL
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
184 R\$ 9.862,71

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezessete (2.017).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente